



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000661

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 26 (vinte e seis) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital. Da quantidade de empresas que retiraram o edital, 08 (oito) se fizeram presentes e enviaram representantes e propostas para participar do certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente os credenciamentos dos representantes das empresas participantes e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que as propostas apresentadas estavam de acordo com as exigências editalícias e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação. Após esta fase, foi realizada a classificação de acordo com o Mapa Comparativo de Preços Depois dos Lances. As empresas classificadas apresentaram sua documentação de habilitação e, de acordo com a Ata, foram declaradas habilitadas. Foram convocadas para a etapa de apresentação de amostras conforme item 17 do Edital. Todos os fatos mencionados e outros que merecem consideração foram lavrados nas atas de julgamento devidamente assinadas por todos os presentes. As empresas classificadas na etapa de apresentação das amostras foram declaradas vencedoras dos itens do objeto da licitação, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão"



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000662

Mais qualidade de Vida!

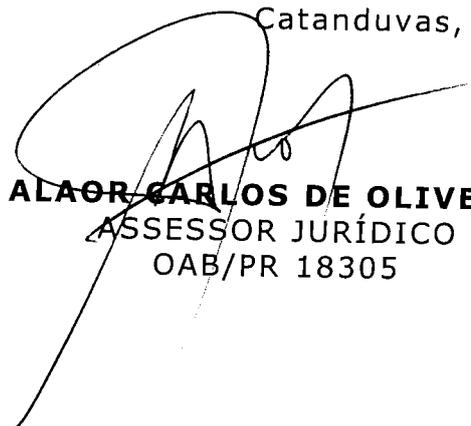
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

estampada na Lei do Pregão foram amplamente contempladas. Também foram observadas e aplicadas as exigências relativas à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Não houve recursos das partes interessadas.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 021/2015".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

Catanduvas, 21 de outubro de 2015.



ALAIR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305